



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
OBSERVATÓRIO DO MUNDO DO TRABALHO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I

Relação dos Itens de Despesa autorizados para solicitação no Projeto

GRUPO 1 – Itens de Custeio

1. Material de Expediente
2. Suprimentos de Informática
3. Serviços Gráficos
4. Serviços de Terceiros (exceto Coffee Break ou serviços de infraestrutura)

GRUPO 2 – Itens de Capital

1. Equipamentos de processamento de dados
2. Equipamentos de gravação de voz
3. Câmeras fotográficas, filmadoras e correlatos
4. Softwares

Os itens de capital devem ser incorporados ao patrimônio do Campus de lotação do servidor.